



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**EDITAL PROIC-HUSM/ 2017**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Hospital Universitário de Santa Maria (PROIC-HUSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	23 de abril de 2018
Inscrição dos candidatos	23 a 25 de abril de 2018
<i>Avaliação dos candidatos</i>	<i>25 de abril de 2018 – 16 hs</i>
Divulgação resultado preliminar	26 de abril de 2018
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26 de abril de 2018
Análise Recursos	26 de abril de 2018
Divulgação do Resultado Final	26 de abril de 2018

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 23/04/2018 a 25/04/2018

**2.2** Horário: 8h às 11:30h e das 13:30h às 16h

**2.3** Local: Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas

**2.4** *Documento Obrigatório e Único: Ficha de Cadastro de Bolsista (ANEXO 1-final do documento)*

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 O candidato passará por entrevista sobre os conhecimentos em química orgânica, química analítica, cromatografia, preparação de amostras e toxicologia (peso 3); Avaliação de currículo com ênfase em experiência em laboratório de Toxicologia (peso 7). A maior pontuação será indicada para recebimento da bolsa. A avaliação dos candidatos ocorrerá no dia 25 de abril de 2018, ao 16h, na sala 1401B do CCS.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

### 3.2 A seleção será válida para o período de **01/05/2018 a 31/12/2018**.

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Será concedido 1 (uma) bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até **oito meses**, a partir de **01/05/2017**.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	045825	<i>Determinação de benzodiazepínicos e produtos de biotransformação em soro empregando a cromatografia líquida com detector ultravioleta-visível</i>	Toxicologia Análises Toxicológicas	01/05/2018 a 31/12/2018

#### 5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nas Escolas Técnicas da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio, ou subsequente ou tecnológico.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.6** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.7** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

**5.8** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no *site do Centro de Ciências da Saúde da UFSM* (<http://w3.ufsm.br/ccs/index.php/noticias>), no dia 26 de abril de 2018.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

*6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;*

*6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.*

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até **2 dias úteis** da data de divulgação do resultado diretamente no Gabinete de Projetos

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [andrebarros@yahoo.com.br](mailto:andrebarros@yahoo.com.br) ou pelo telefone 3220-8018 (Toxicologia).

Santa Maria, 23 de abril de 2018.



---

Prof. Dr. André Valle de Bairros

# ANEXO 1

## FICHA DE CADASTRO EDITAL PROIC-HUSM/2018

Projeto “*Determinação de benzodiazepínicos e produtos de biotransformação em soro empregando a cromatografia líquida com detector ultravioleta-visível*”

Vínculo: Projeto Guarda-Chuva intitulado “*Rápida determinação de fármacos psicotrópicos no sangue empregando a cromatografia líquida com detector ultravioleta-visível*” registrado com o número 045825

**Coordenador: Prof. André Valle de Bairros**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

**Banco:**

( ) Banco do Brasil

( ) Caixa Econômica Federal

Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

**Disponibilidade de horário (Marque com X os horários disponíveis):**

Hora	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7:30-8:30					
8:30-9:30					
9:30-10:30					
10:30-11:30					
11:30-12:30					
Intervalo					
13:30-14:30					
14:30-15:30					
15:30-16:30					
16:30-17:30					

Declaro que li e aceito as condições descritas no EDITAL PROIC-HUSM 2018 de Seleção de Bolsistas de iniciação científica para o referido projeto.

Assinatura: \_\_\_\_\_